



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTCYRTNCNJEXRDREODY5RD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 14
27/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.973,00(Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 597.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios	58.973,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.973,00
		Total da Unidade R\$	58.973,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500 Recursos não vinculados de Imposto	18.000,00
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1701 Outras Transferências de Convênios	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	85.973,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 85.973,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1009	REFORMA E/OU MELHORIA DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios	67.973,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	67.973,00
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	85.973,00
		Valor Total Anulado R\$	85.973,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 27 de março de 2023

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53